

DECRETO Nº 28.869, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, Coordenador de Apoio às Micro e Pequena Empresa-CC-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 1925/2024,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Izabela Pessi Tonini** do cargo de Coordenador de Apoio às Micro e Pequena Empresa-CC-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de fevereiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.,